



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.298, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Denomina *Dr. Dilson Pacheco* a atual Rua 29,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

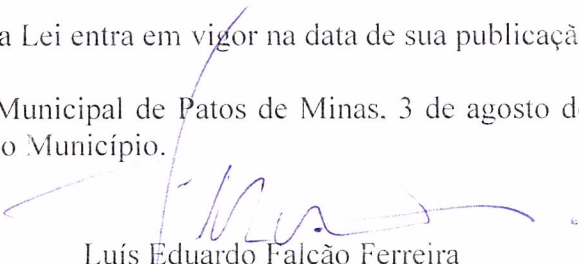
Art. 1º Fica denominada *Dr. Dilson Pacheco* a atual Rua 29, localizada entre as quadras 28, 31, 32, 53, 54 e 73, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.114, de 14 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.


Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal